

**RESOLUÇÃO Nº 065-ANTAQ, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.****APROVA O PROGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE DEPRECIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – APSFS.**

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 27, inciso XXIII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, na redação dada pela Medida Provisória nº 2217-3 de 4 de setembro de 2001, e no Art. 4º inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 001-ANTAQ, de 22 de fevereiro de 2002, dando cumprimento ao que foi decidido na 41ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 20 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Depreciação da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, no montante de R\$ 255.000,00 ( duzentos e cinquenta e cinco mil reais), a ser utilizado na aquisição de equipamentos de informática, móveis para escritório e 01 (um) automóvel ano 02/03, de acordo com as especificações técnicas anexadas ao referido Programa, conforme documentação constante do Processo nº 50300.000321/02.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ALBERTO WANDERLEY NOBREGA

Diretor-Geral

Publicada no DOU I em 24/01/2003